

O PAPEL DAS REGISTRADORAS BCB E SUGESTÕES PARA APRIMORAMENTO DA MP 897

MARCELO MAZIERO - NOV/19

CERC^{CO}

SUMÁRIO

1. POTENCIAL DO MERCADO

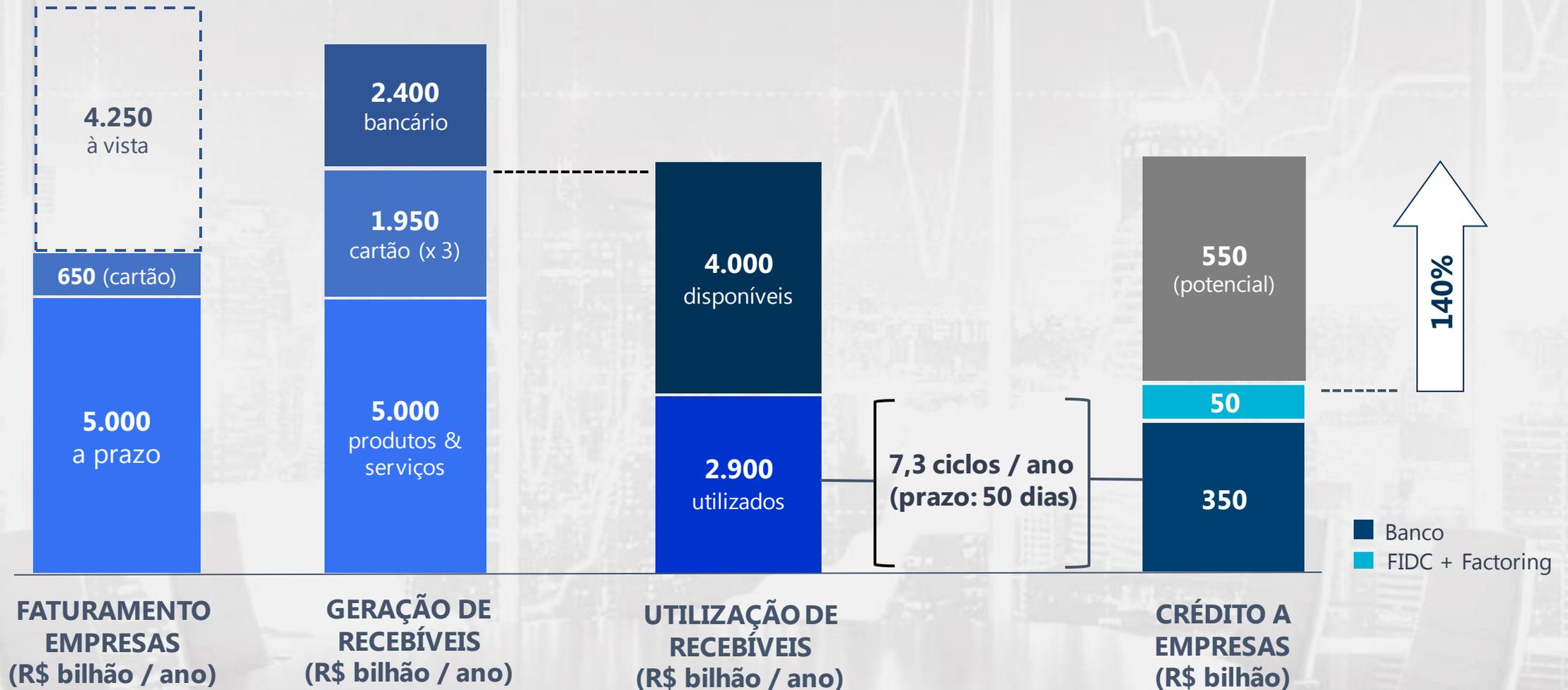
1. PAPEL DAS REGISTRADORAS

2. SUGESTÕES MP 897

CRIAR CONDIÇÕES PARA QUE A CONCESSÃO DE CRÉDITO AO AGRONEGÓCIO TENHA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA, AUMENTANDO A OFERTA DE CRÉDITO AO SETOR

CRÉDITO COM RECEBÍVEIS NO BRASIL

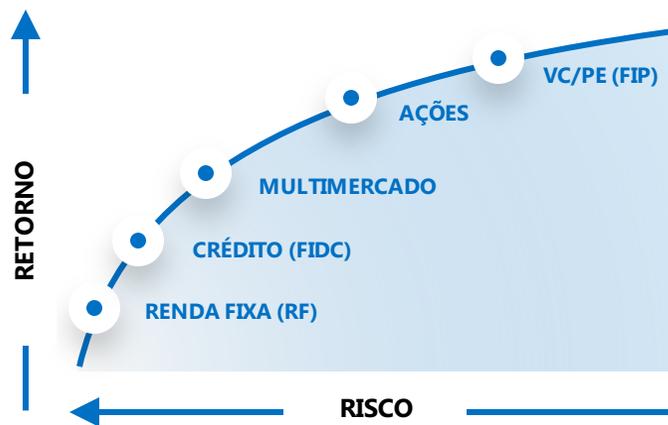
Grande demanda por crédito pelas empresas e recebíveis **disponíveis para garanti-lo**



POTENCIAL DO MERCADO DE CRÉDITO NO BRASIL

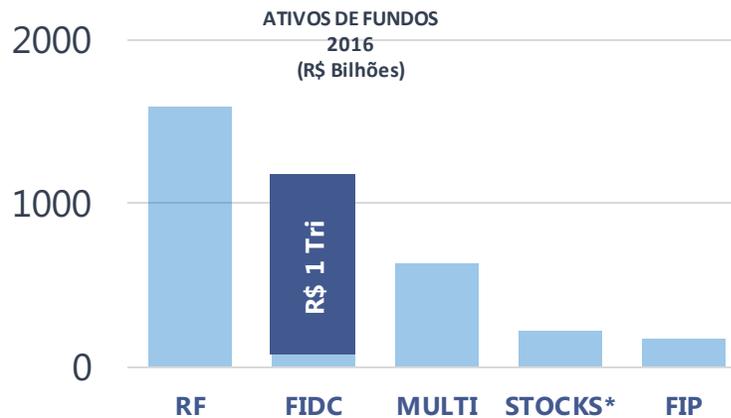
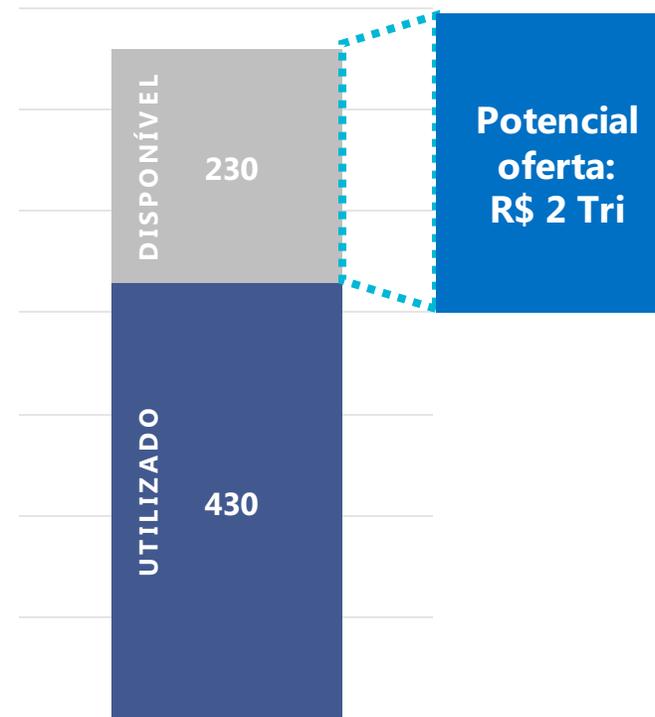
Grande potencial de oferta de crédito pelos bancos e investidores institucionais

INVESTIMENTO EM FIDCs ABAIXO DO SEU POTENCIAL TEÓRICO



BANCOS COM CAPITAL DISPONÍVEL PARA OFERTA DE CRÉDITO

CAPITAL BANCOS (R\$ Bilhões)



FONTE: ANBIMA

*Inclui FIs

FONTE: BACEN

**O PRODUTOR PRECISA DE CRÉDITO,
O FINANCIADOR TEM RECURSOS PARA EMPRESTAR
HÁ FARTURA DE RECEBÍVEIS PARA USO EM GARANTIA**

Por que não desenvolve?

SE NÃO FOR POSSÍVEL AVALIAR O RISCO, NÃO DÊ CRÉDITO

- Desconfiança gerada pelo comportamento de poucos
- Falta de informação sobre a disponibilidade das garantias

FAZER CRÉDITO SOMENTE SE O RETORNO FOR ADEQUADO AO RISCO

- Deixar de fazer crédito não é o desejo do financiador
- Há apetite para todos os tipos de riscos, desde que o retorno seja adequado

REPASSAR TODOS OS CUSTOS AO CLIENTE

- Custo transacional: análise, formalização e monitoramento das garantias
- Custo de capital: proporcional ao risco da operação de crédito

SEMPRE QUE POSSÍVEL, AUMENTAR A DEPENDÊNCIA DO CLIENTE

- Evitar compartilhar informações sobre clientes
- Solicitar garantias, mesmo que as considere fracas ou inexequíveis

ANOS 90: CRISES SUCESSIVAS NO SETOR BANCÁRIO



**CRIAÇÃO DAS REGISTRADORAS
NO BRASIL**

MECANISMO AUXILIAR PARA SUPERVISÃO DOS BANCOS

- Suporte legal para permitir trocas de dados sem ferir a LC105
- Bancos obrigados a registrar seus negócios diariamente
- Registradoras obrigadas a controlar qualidade das informações
- Registradoras devem manter BCB informado tempestivamente

2008: MAIOR CRISE FINANCEIRA GLOBAL DA HISTÓRIA

- Quebra de grandes bancos e seguradoras
- Incerteza sobre novos focos de problemas
- FED no modo "tentativa e erro": **60 semanas** p/ mapear riscos

NO BRASIL: MERCADOS SOB CONTROLE

BCB ATUANDO COM PRECISÃO E CONTROLE

- Registradoras fornecendo dados consolidados e analíticos
- Mapeamento de riscos completo e detalhado em **1 semana**
- Mínimas (rápidas e precisas) ações do BCB acalmam mercado

EFEITOS PÓS 2008

- Modelo brasileiro copiado pelos mercados globais
- Registradoras brasileiras assumindo papéis mais amplos

2015/2016: CRÉDITO A EMPRESAS DEPRIMIDO



SURGIMENTO DA CERC
REFORMAS MICROECONÔMICAS

REGISTRADORA COM NOVOS PAPEIS RELEVANTES P/ CRÉDITO

- Democratizar acesso a informações por agentes de mercado
- Controlar qualidade e propriedade de ativos financeiros
- Formalizar e dar publicidade legal a transações

NO MERCADO DE CRÉDITO

NOVOS FINANCIADORES

- **BTG** anuncia que vai entrar forte do financiamento a PME's
- **XP** anuncia a criação do segmento de empresas médias
- **NUBANK** decide atuar com empresas pequenas

MAIS CRÉDITO COM RECEBÍVEIS

- Ativos dos **FIDC's** ultrapassam **R\$ 120 bilhões** em 2019
- Grande gestor de fundos pretende alocar **R\$ 80 bi em crédito**
- Grande banco pretende **triplicar** seus negócios com recebíveis

NO MERCADO DE REGISTRADORAS

- **5 novas** Registradoras entrando no mercado
- B3 anuncia entrada no mercado de **duplicatas**
- Registradoras investindo em tecnologia para **interoperarem**

VIABILIZAR TROCAS DE INFORMAÇÕES DE FORMA EFICIENTE E SEGURA

- Registradoras supervisionadas pelo BCB, garantindo neutralidade e segurança
- Processos digitais, padronizados e eficientes, com custos adequados e previsíveis
- Acesso aos dados do agricultor por terceiros somente após sua autorização

AUMENTAR EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA FORMALIZAÇÃO

- Acreditação e abrangência nacional previstas pela Lei 13.476
- Publicidade plena e digital nas transações, particularmente crítico em garantias
- Agilidade na formalização, com processos simples, digitais e eficientes

DEMOCRATIZAR O ACESSO A INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE CRÉDITO

- Tratamento isonômico a todos os participantes, inclusive em preço
- Acesso universal a informações, através da rede de registradoras conectadas
- Notificações para todos as partes interessadas nas transações e ativos

MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS

- Segurança, neutralidade e isonomia com participantes
- Regulação e supervisão pelo BCB garantindo hígidez e competição

REGISTRO COMO CONDIÇÃO DE VALIDADE PARA CPR E DEMAIS ATIVOS

- Se não for registrado, credor não terá condição de cobrar
- Condição válida para todas as formas de crédito (não só CPR)
- Ao ser registrado, o ativo se torna escritural automaticamente
- Custo de registro é imaterial (menos de 0,10% ao ano)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

- Credores atuarão como indutores do registro de 100% das transações
- Todas as modalidades de contratos passarão a ter transparência
- Ativos escriturais preparados para circulação e acesso a mais crédito
- Custo de registro é imaterial: menos de R\$ 40 (operação de R\$ 100 mil)

EXIGIR PADRONIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DOS CARTÓRIOS

- Central Nacional digital para acesso a infos e solicitações de serviços
- Obrigar conexão com Registradoras, para atualizações e comandos
- Cartórios registram todos os atos incidentes nos imóveis
- Registradoras registram títulos (inclusive os garantidos por imóveis)
- Padronizar documentos e processos dos cartórios em nível nacional

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

- Diminuir o custo de formalização de garantias imobiliárias
- Preservar o papel dos cartórios de imóveis no controle da propriedade
- Diminuir o tempo de formalização das garantias
- Manter os títulos prontos para circulação

ESCRITURADOR DEVE SER IMPARCIAL (CPR, CDB, CCB, CIR E CCI)

- Escriturador não pode ser parte relacionada de credor ou devedor
- Emissor e credor do título, ou credores potenciais (bancos, *tradings*, outros), nem sempre são imparciais
- Registradoras e depositárias são ótimos candidatos, pela sua neutralidade e limitação de escopo de atuação

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

- Garantir acesso isonômico a informações para partes interessadas
- Permitir que os títulos sejam plenamente utilizados para crédito
- Títulos já são ou serão registrados em sua maioria (sem custo adicional)

ENXUGAR A LEI E ATRIBUIR DETALHES TÉCNICOS AO CMN OU BCB

- Definir de conceitos e responsabilidades na Lei
- Atribuir detalhamentos e especificações técnicas ao BCB ou CMN
- Atribuir regulação e supervisão ao BCB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

- Evitar fragilidades por eventuais conflitos de detalhes
- Manter a Lei atual, mesmo com evoluções naturais do mercado
- Atribuir regulação à entidade especializada em crédito (BCB)

ESCLARECER PAPEL DAS REGISTRADORAS DEFINIDO NA LEI 13.476

- Publicidade de toda transação com Ativo Financeiro deve ser feita em Registradora BCB
- Propriedade do Ativo Financeiro registrado é o que consta na Registradora

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

- Eliminar incertezas de interpretação
- Eliminar a possibilidade de utilização duplicada de ativos financeiros
- Facilitar a solução de controvérsias, no caso de inadimplemento

Avenida Paulista 37, 6º andar
Paraíso
São Paulo - SP

+55 11 - 3957 - 0381

marcelo.maziero@cerc.inf.br

www.cerc.inf.br

CERC 

OBRIGADO